

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 131, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE
MENCIONA E CONTEM OUTRAS
PROVIDENCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor ANTONIO RAMON DE ALMEIDA cupante do cargo de provimento efetivo de motorista, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 19/12/2005, com retorno às atividades em 17/01/2006, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 19 de dezembro de 2005.

Paulo da Fonseca
Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

